

# **DECRETO 069/2012**

## **Decreta Ponto Facultativo para as comemorações do Dia do Servidor Público**

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - O Dia do Servidor Público será comemorado, neste ano, em 26 de outubro, sexta-feira, data em que não haverá expediente na Administração Pública Direta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 23 de outubro de 2012.

**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**